



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 003/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA;

Fica declarada CREDENCIADA a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA no Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: SENDPAX VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 18.016.280/0001-91

**ENDEREÇO: Rua Marupa, nº 49 - Loteamento Santa Luzia
Rio Branco-AC - CEP 69.903-355.**

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -